



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA nº 213 , DE 27 DE FEVEREIRO DE 2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

**I N T E R R O M P E R** a licença para o trato de assuntos particulares concedida através da Portaria nº 282, de 10/04/2008, à servidora **RAQUEL DA COSTA MONTEIRO**, Técnico Judiciário, do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, nos termos do art. 91, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com as alterações dadas pela Lei nº 9.527/97, e art. 75 da Resolução nº 5, de 14/03/2008, do Conselho da Justiça Federal, com o retorno às suas atividades a partir de 19 de dezembro de 2008.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO  
PRESIDENTE